



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: 42 3637-1148

**Ofício 02/2021 – Secretaria de Administração**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LARANJEIRAS/PR**

**Ref. Ofício 08/2021**

Senhor Presidente e senhores Vereadores:

Atendendo à solicitação n. 16/2021, que acompanhou o Ofício 08/2021, sendo aquela de lavra do Vereador Josnei Chimiloski, cujo conteúdo se refere à patrulha policial para o Distrito do Rio Guarani, a Administração Municipal esclarece que está buscando junto ao Governo Estadual um número maior de efetivo policial, não só para aquele distrito, mas para todo o Município.

Tem-se a esclarecer que há uma defasagem no número de policiais militares em todo o território Estadual (cerca de 10 mil!), sendo necessário concurso público para suprir as vagas e, após o certame, formação na academia de polícia estadual.


Desta feita, ciente da necessidade e sobretudo por se tratar de servidores estaduais e, portanto, que fogem da competência da municipalidade para a contratação, a Administração não medirá esforços para aumentar o número de policiais militares para a segurança pública do Município, buscando junto ao Estado do Paraná o encaminhamento de efetivo.

Por fim, a Administração Municipal está à disposição para eventuais esclarecimentos, reforçando os votos de estima e consideração.


Nova Laranjeiras/PR, 25 de fevereiro de 2021.

LIDO EM PLENÁRIO  
Em: 15:03 2021

PROVIN  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº. 04/2015

  
Altair Savoldi Wrublak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
Juliana dos Santos  
DECRETO Nº 006/2021  
25-02-2021